



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.630, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal de Vigilância Sanitária (VISA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 200 e inciso II, da Constituição Federal de 1988, no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2011 e no Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002 – Art. 577, 519 e 520;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora pública municipal **Juliana Azevedo Fernandes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.818.189-58, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 2244, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **Fiscal de Vigilância Sanitária (VISA)**, com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 14.608, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração